



PORTARIA Nº 2907/2015

Conceder prorrogação da licença Saúde ao servidor
ANTONIO JOSE DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.522.243-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 189.839.879-87, nomeado em 06 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a prorrogação da licença Saúde, no período de 18 de julho de 2015 a 15 de setembro de 2015, conforme o processo Nº 024 de 13 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Agosto 120 15
DE Nº 10.4370
UMUARAMA, 05 1 08 120 15
Dmitri
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS